



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 029/2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3269/2016, DE 06/12/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 48.724,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0041 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 – Manutenção do Gabinete e Dependências

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 014.....R\$- 3.744,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083 – Promover o Serviços do Bem Estar Social

08.244.0083.2013.0000 – Manutenção do Programa Proteção Social Básica (Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 063.....R\$- 19.300,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2054.0000 – Manutenção do CONSIRJ

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual

Ficha 130.....R\$- 15.000,00

10.305.0101.2045.0000 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 152.....R\$- 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 293.....R\$- 7.680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

02 - EXECUTIVO
02.07.00 – SERVIÇOS URBANOS
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0153 – Serviço de Utilidade Pública
15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 232.....R\$- 2.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 48.724,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO
02.03.01 – FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0083 – Promover o Serviços do Bem Estar Social
08.244.0083.2012.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 048.....R\$- 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 053.....R\$- 5.000,00
08.244.0083.2013.0000 – Manutenção do Programa Proteção Social Básica (Criança e Adolescente)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 061.....R\$- 6.200,00
08.244.0083.2018.0000 – Manutenção do CRAS/PAIF
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 073.....R\$- 3.100,00

02 - EXECUTIVO
02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 103.....R\$- 22.680,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 154.....R\$- 1.000,00

02 - EXECUTIVO
02.06 – EDUCAÇÃO
012 – Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

12.365 – Educação Infantil
12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos
12.365.0125.2026.0000 – Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 208.....R\$- 2.340,00

02 - EXECUTIVO

02.08.00 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0201 – Desenvolvimento da Agricultura

20.606.0201.2029.0000 – Manutenção e Incentivo a Agricultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 245.....R\$- 1.404,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 – CULTURA ESPORTE E LAZER

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0015 – Desenvolvimento da Cultura

13.392.0015.2056.0000 – Manutenção da Cultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 249.....R\$- 969,00

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0271 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.2033.0000 – Manutenção do Desporto Comunitário

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 256.....R\$- 1.031,00

Total da Anulação.....R\$- 48.724,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 03 de abril de 2017.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo